



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 051/2022

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Recepção e Protocolo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**, a partir de 21 de março de 2022, a servidora comissionada Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, portador do RG nº. 6.978.113-6 e do CPF nº. 035.148.659.30, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0428/2018.

**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Recepção e Protocolo** encontram-se disposta no Art. 32 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04